

18.653,82 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos, já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de outubro de 2011

Conselheiro **César Colares**

Presidente, em exercício

EDITAL Nº 281/11
(PROCESSO Nº 1360042005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Antônio Piva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Antônio Piva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, no período de 01.03.2005 a 31.12.2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 26.190,94 (vinte e seis mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 24.690,94 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) ;
2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de outubro de 2011

Conselheiro **César Colares**

Presidente, em exercício

EDITAL Nº 282/11
(PROCESSO Nº 1130042001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domiciano Bezerra Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domiciano Bezerra Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 9.695,97 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 4.694,97 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,01(cinco mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de outubro de 2011

Conselheiro **César Colares**

Presidente, em exercício

EDITAL Nº 283/11
(PROCESSO Nº 630042006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Coelho Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Coelho Lopes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de outubro de 2011

Conselheiro **César Colares**

Presidente, em exercício

EDITAL Nº 284/11
(PROCESSO Nº 190012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Bernardo da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Bernardo da Costa**, Prefeito Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de

quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.039,94 (seis mil, trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de outubro de 2011

Conselheiro **César Colares** Presidente, em exercício

EDITAL Nº 285/11
(PROCESSO Nº 1270022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilmar Baú**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilmar Baú**, Presidente da Câmara Municipal de Trairão, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 12.494,16 (doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de outubro de 2011

Conselheiro **César Colares** Presidente, em exercício

EDITAL Nº 286/11
(PROCESSO Nº 190022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Cêrgio Pereira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Cêrgio Pereira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de **Bujaru**, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de outubro de 2011

Conselheiro **César Colares**

Presidente, em exercício

EDITAL Nº 287/11
(PROCESSO Nº 1040072004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Regina Pereira Góes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Regina Pereira Góes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.251,00 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de outubro de 2011

Conselheiro **César Colares**

Presidente, em exercício

EDITAL Nº 288/11
(PROCESSO Nº 793992002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Guilherme Antônio da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Guilherme Antônio da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/FUNDEF, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de outubro de 2011

Conselheiro **César Colares**

Presidente, em exercício

EDITAL Nº 289/11
(PROCESSO Nº 1232022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de outubro de 2011

Conselheiro **César Colares** Presidente, em exercício

EDITAL Nº 290/11
(PROCESSO Nº 053992006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Cleide Moura Bezerra Coelho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Cleide Moura Bezerra Coelho**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Almeirim, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de outubro de 2011

Conselheiro **César Colares**

Presidente, em exercício

EDITAL Nº 291/11
(PROCESSO Nº 630052006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Emília Souza Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Emília Souza Carvalho**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.599,92 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de outubro de 2011

Conselheiro **César Colares**

Presidente, em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297109

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 20/10/2011

Valor: 72.411,03

Vigência: 22/10/2011 a 22/10/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, e acréscimo no valor pago, em 6,6596% (seis inteiros, seis mil quinhentos e noventa e seis percentual).

Contrato: 2008-36

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339039 0101000000 Estadual
01032122247820000 339039 0301000000 Estadual
Contratado: TNL PCS S/A